



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 32, DE 19 NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a solicitação de assinatura de Protocolo de Intenções que tem como objeto “**o estabelecimento de ações básicas de cooperação técnico-científica entre as partes [Unifesspa e Fapespa] para a construção de ações acadêmicas envolvendo temas econômicos relevantes para a região do Sudeste do Pará**”, sob a coordenação do prof. Dr. Giliad de Souza, sem alocação de carga horária.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.